

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 16
DE 01-08-2017**

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 01-08-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:30 horas

Términus da reunião: 17:10 horas

Resumo diário da tesouraria: 31/07/2017.....5.565.192,66 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Otília Margarida Jacinta Torres

Luís Manuel Sousa Farinha

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Celso Ricardo Pimenta Braz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, começando por saudar o eleito Celso Ricardo Pimenta Braz, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em dezassete de julho, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, a senhora Vereadora Susana Pita Soares e o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Recordou que na última reunião em que esteve presente referiu algumas questões da limpeza da cidade e o senhor Presidente trouxe à colação a questão dos pombos. A este propósito disse ter feito uma pesquisa na internet onde verificou que existem diversas formas de atuar relativamente a este problema. Reconheceu desconhecer que métodos é que a Câmara já tentou mas considera que eventualmente se pode rever o assunto. -----

--- Os métodos que coligiu da internet passam pela utilização de repelentes, de anticoncetivos, ovos de plástico, aves de rapina, ultrassons e reduzir as fontes de alimentação e os locais de nidificação com uso de material como redes, espigões, arames e, o problema mais grave e bastante mais complexo e estrutural que é o das casa

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de agosto de 2017

abandonadas no centro histórico onde os pombos acabam por nidificar e onde não há rede nem espigão que valha perante telhados e janelas abertas. Realçou que deste problema não se pode dissociar o problema dos animais de rua que são alimentados por pessoas que querem o melhor para aqueles animais mas que acabam por fornecer também alimento para os pombos.-----

--- Voltou a referir que não sabe quais destes métodos é que a Câmara já usou e que resultados é que foram verificados, mas considera que este é um problema que não se resolver com a adoção de um método durante uma campanha e deve ser estabelecido um programa para tentar controlar a população. -----

--- **Dois** – Relativamente ao contrato de reparação das vias e estradas que está já em curso recordou que no momento da sua aprovação solicitou informação sobre os critérios da escolha das estradas a ser intervencionadas e a prioridade de atuação nessas estradas assim como o conhecimento atempado de que estradas é que vão ser intervencionadas. Referiu que a última listagem que foi disponibilizada tem a data de abril último, a qual tinha um conjunto de cerca de vinte trabalhos já executados e cinco trabalhos aprovados mas ainda não executados. -----

--- Parece-lhe que o contrato de execução de manutenção das estradas, deve obedecer a critérios objetivos e rigorosos na sua análise e que não beneficiem nem uma freguesia nem alguma região do concelho, devendo estar feito o levantamento das necessidades à priori, não compreendendo se assim não tiver sido. -----

--- Sublinhou que essa elencagem das estradas a intervencionar deveria já estar feita e não contemplar apenas, neste caso, na listagem de abril, cinco estradas, porque se fica com a ideia, certamente errada de que esta decisão de se ir reparando uma estrada ou outra não obedece a uma listagem previamente feita, tendo em conta os critérios que o senhor Presidente já partilhou mas, enfim, a uma gestão mais à vista. -----

--- Disse admitir que exista essa listagem de prioridades de intervenção nas estradas mas que simplesmente ainda não foi partilhada com a vereação e que a única coisa que foi entregue foram trabalhos aprovados ainda não executados. Solicitou que seja confirmada a existência da lista de estradas integral, e embora acredite que o contrato de manutenção

provavelmente não chegue para as necessidades, com essa listagem completa é que poderá eventualmente discutir as prioridades e a escolha. -----

--- **Vereador Celso Braz – Um** – Recordou a questão do ar condicionado no bar do complexo aquático, referindo que teve oportunidade de frequentar o local na quarta, na quinta e na sexta-feira, ao almoço, e verificou que o mesmo se mantém por arranjar. Face à frequência daquele local e às temperaturas que se fazem sentir considera premente esse arranjo pelo que alerta novamente para a situação. -----

--- **Dois** – Questionou, a propósito da estadia de uma estação de comunicação social em Santarém, se o município efetuou algum pagamento em relação a alguma das reportagens que passaram na televisão. -----

--- **Três** – Voltou a referenciar que no *site* do In Santarém continua por colocar o programa completo no calendário que lá está. -----

--- **Quatro** – A propósito do *Street Food* sugeriu que, para um próximo evento, seja avaliada a possibilidade colocar a música noutra espaço porque no local onde estavam a atuar não se veem e estão literalmente num buraco. Referiu que, existindo um espaço com anfiteatro em frente ao restaurante, o espaço dedicado aos músicos, num próximo evento, poderia ser mais dignificado e quem está a usufruir da gastronomia e da bebida poderia, ao mesmo tempo, ver os músicos assim como os músicos poderiam ver para quem tocam. -----

--- **Cinco** – Referiu-se ao Mercado Municipal, manifestando a sua tristeza por os anos irem passando e se continuar a oferecer um mercado municipal com excelentes azulejos por fora aos quais os turistas tiram fotografias mas que depois, quando entram, ficam defraudados. Lamentou que esta situação continue a verificar-se e que por mais que se alerte sobre esta situação o tempo passa e o Partido Social Democrata está na autarquia há doze anos mas ainda nada fez. -----

--- **Seis** – Chamou novamente a atenção para as tampas de saneamento que, de vez em quando, ocasionam mais um rebentamento de um pneu, sejam as tampas de saneamento localizadas na artéria da Ribeira de Santarém sejam algumas no centro histórico. -----

--- **Sete** – Sugeriu que, em vez de se elaborarem projetos de requalificação de avenidas

que até funcionam razoavelmente, independentemente de poderem ser melhoradas, se prestasse mais atenção àquilo que realmente está a funcionar mal na cidade e há um troço, que é o troço que tem maior número de carros por hora na cidade de Santarém, que se situa entre a rotunda do modelo e o cruzamento para a Escola Superior Agrária, onde se continuam a ver pessoas a andar entre a plataforma e a berma, quase a serem atropeladas e não existe, que saiba, nenhum projeto de requalificação em andamento.----

--- Considerou que esse troço precisa de um projeto de requalificação de toda a via, não só da via mas de um projeto urbano marginal que lhe desse atenção e a requalificasse como uma das principais entradas na cidade de Santarém. -----

--- **Vereadora Paula Canavarro** – Disse que na sexta-feira quis conjugar três fatores que foram o bom tempo, o jantar fora e desfrutar um pouco do *Street Food*, onde se dirigiu. Mencionou que quando chegou para jantar se estava à média luz e que passados cerca de vinte minutos se ficou completamente às escuras, salientando que no mesmo local decorria um jantar de casamento e que infelizmente a situação prolongou-se. -----

--- Destacou que o ano passado ocorreu uma situação semelhante, também de falta de potência para aguentar um evento daquela natureza pelo que pergunta porque é que não se conseguiu acautelar um aumento de potência, atendendo a que isso é possível, solicitando à EDP Energias de Portugal. -----

--- Pelo exposto alertou e sugeriu que no próximo ano esta situação seja acautelada para não voltar a acontecer. Realçou que foi desagradável, porque o jardim estava cheio e ficou em menos de metade, porque efetivamente o período de falta de eletricidade foi prolongado e as pessoas acabaram por desistir. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Afirmou que, como todo o executivo sabe, no exercício destas funções têm que se tomar decisões que, na sua perspetiva, e pensa que na de todos, será sempre em prol do município e, se em algum momento, se desagradar a algum munícipe isso não deve ser impedimento de se tomar essa decisão porque em primeiro lugar surge o interesse do município. -----

--- Esclareceu que esta afirmação veio a propósito de se ter cruzado com um antigo colega seu de futebol, amigo de longa data, e pessoa que, desde jovem, passou a admirar

como jogador de futebol da União Desportiva de Santarém, referindo tratar-se do Júlio Galveias, não havendo qualquer problema em referir o nome dele. -----

--- Referiu que o Júlio Galveias lhe disse que estava zangado porque os vereadores do Partido Socialista eram a razão para que o projeto da União Desportiva de Santarém, previsto para o campo Infante da Câmara, não tivesse sido aqui aprovado. Teria havido reuniões entre o candidato à Câmara do Partido Socialista, o candidato à Câmara do Partido Social Democrata e que o projeto não viria a reunião de câmara porque os vereadores do Partido Socialista iriam votar contra o mesmo. -----

--- Afirmou que disse, em voz alta, aquilo que provavelmente outros terão dito em voz baixa: está contra aquele projeto no Campo Infante da Câmara, tal como os restantes vereadores do Partido Socialista. Clarificou que não está contra a construção de equipamento ou de infraestrutura desportiva no Campo Infante da Câmara mas está contra aquele projeto específico. Justificou que não pode considerar que um projeto é bom para a cidade quando um campo de futebol fica quase encostado aos prédios habitacionais, pois as pessoas que compraram ali os seus apartamentos vão ver-se atingidas por bolas nas suas varandas, mesmo que seja colocada uma rede em altura. ----

--- A este propósito recordou que o Campo dos Leões foi retirado de onde estava porque ficava no meio de prédios pelo que acredita que não faz sentido que se coloquem campos em cima dos prédios no Campo Infante da Câmara. -----

--- Afirmou estar inteiramente de acordo que se considere, num projeto para o Campo Infante da Câmara, uma infraestrutura desportiva de apoio ao campo Chã das Padeiras, que bem necessita, desde que devidamente enquadrado num projeto que sirva a Cidade e o Município. -----

--- Referiu que termina o mandato no próximo mês de setembro mas adiantou que, deixando de ser vereador, sem pelouros, não deixará de ser um munícipe do concelho, salientando que reside em Santarém desde que nasceu, onde continuará a residir e será um cidadão atento às questões do Município e naturalmente que vai ficar atento se, após outubro, virá ou não algum projeto referente ao Campo Infante da Câmara à reunião de câmara porque, a ser verdade que apenas os vereadores do Partido Socialista estavam

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de agosto de 2017

contra este projeto, quer crer que em outubro o novo executivo trará aqui esse projeto para ser aprovado já que, segundo parece, são os quatro vereadores do Partido Socialista os maus da fita. -----

--- Realçou que, pelo exposto, disse ao seu amigo Júlio Galveias que a paixão pela União Desportiva de Santarém – onde jogou futebol desde as camadas jovens, jogando inclusive na União Desportiva de Santarém quando aquele clube esteve nas segunda e na terceira divisões nacionais, tendo sido vice-presidente da União Desportiva de Santarém durante um mandato e tendo sido presidente da direção da Associação Académica de Santarém – o amor e a paixão que sente por estes dois clubes da cidade não o podem cegar ao ponto de considerar que um projeto que é bom para um clube não seja o melhor para a cidade e, portanto, nunca no exercício das suas funções poderá colocar interesses particulares, privados ou associativos acima do interesse do município, do interesse do concelho. Fez questão que este facto fique bem evidenciado até porque é sócio, quer da Académica, quer da União Desportiva de Santarém, mas isso nunca seria impeditivo de tomar decisões no sentido em que referiu, até porque se o projeto viesse, não teria aprovação da parte do Partido Socialista. Voltou, no entanto, a referir que uma infraestrutura desportiva de apoio à União Desportiva de Santarém ou ao Campo Chã das Padeiras com certeza que teria o voto favorável do Partido Socialista. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu de imediato que o Partido Social Democrata também não votaria favoravelmente e isso foi falado na reunião que o senhor Vereador mencionou. -----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares** – Começou por referir que já tinha previsto fazer um balanço do que foi a atividade do In Santarém este fim-de-semana com a segunda edição do Street Food in Santarém dois mil e dezassete. Disse já ter tido oportunidade de, através das redes sociais, ter verificado aquele que foi, naturalmente, o desabafo e a indignação da senhora Vereadora Paula Canavarro face ao sucedido e, portanto, já tinha estabelecido, no decorrer desta reunião, trazer esclarecimentos em nome, daquilo que é o trabalho desenvolvido pelos funcionários da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Disse que, efetivamente o ano passado foi contactada, já na altura, a EDP Energias de Portugal que considerou, para o número de carros de comidas do mundo que estariam presentes, ter a potencia adequada e, portanto, não haver a necessidade de proceder a alterações. Todavia, este ano e, porque compete à autarquia trabalhar atempadamente e tentar prever aquilo que possa vir a acontecer, tendo conhecimento prévio que estariam presentes doze carros, o serviço municipal de cultura tinha, apesar de leigos no que à matéria de eletricidade diz respeito, a noção de que a potência que está normalmente disponível naquela zona da cidade não seria a suficiente pelo que, em articulação com o responsável da autarquia pela parte elétrica, o senhor engenheiro Simões, foi pedido à EDP Energias de Portugal que tomasse as medidas adequadas para que fosse aumentada a potência de modo a que o Jardim das Portas do Sol pudesse suportar a sobrecarga adicional fruto da presença daquelas doze viaturas. Salientou que este procedimento foi feito em tempo, com engenheiros especializados nesta área, quer da Câmara Municipal quer da EDP Energias de Portugal e, da parte da EDP Energias de Portugal foi garantido que tudo estava em conformidade e em ordem e, portanto, a surpresa da população perante o ocorrido foi, naturalmente, a da autarquia, quando toda esta situação com a falta de energia se desenrolou. -----

--- Esclareceu que a demora na reposição da eletricidade se deveu ao facto de, tendo sido feito o pedido de intervenção e existindo três fases a própria EDP Energias de Portugal teve dificuldade em verificar em qual das três fases houve a avaria. A sobrecarga deu-se no momento em que pela rua fora começam a ligar as máquinas de café, da roupa, a hora do jantar, os ares condicionados, e aí a EDP Energias de Portugal provavelmente não terá acautelado esse acúmulo de consumo de energia, o que fez disparar não nas Portas do Sol apenas, mas também nas casas, portanto, a rua ficou parcialmente às escuras.-----

--- Acrescentou que, naturalmente, a autarquia não pode ficar satisfeita com esta situação, que a todos provocou grande agastamento e que fez com que, sobretudo o vereador que estava presente em representação da Câmara, o vereador Luís Farinha, tivesse que se multiplicar em contactos para tentar rapidamente resolver a situação mas

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de agosto de 2017

nenhum membro do executivo ou trabalhador do município tem competência técnica para resolver a situação e, portanto, foi necessária a intervenção de uma empresa a quem a EDP Energias de Portugal concessiona este tipo de serviços e, posteriormente, na manhã de sábado, foram os próprios técnicos da EDP Energias de Portugal que tiveram que se deslocar ao local.-----

--- Apresentou desculpas da Autarquia aos munícipes e a todas as pessoas que participaram neste festival, que não têm a culpa do sucedido mas, afirmou, não pode também deixar de esclarecer cabalmente que não se deveu nem a negligência, nem a incúria, nem a falta de prever atempadamente aquilo que, naturalmente, não é mais do que a obrigação da Autarquia para evitar este tipo de situações, o que, uma vez mais frisou, foi feito. -----

--- Realçou que teve oportunidade de falar pessoalmente com a responsável pela organização que trouxe os diferentes carros das comidas do mundo para que todas as reclamações referentes a alguns prejuízos fossem reportadas à edilidade a fim de, naturalmente, junto da EDP Energias de Portugal se poder proceder à reclamação possibilitando que as pessoas possam ser ressarcidas. -----

--- Concluiu advogando que, todavia, e no final das contas, o que importa ressaltar deste fim-de-semana, pese embora o facto de durante uma hora se estar sem energia elétrica, efetivamente, o festival de Street Food excedeu aquelas que eram as expectativas iniciais do Município. Estiveram presentes doze viaturas com gastronomia de Portugal, dos Estados Unidos, da Hungria, da França, da Itália, da Holanda, da Venezuela e da Bélgica. -----

--- Afirmou ter-se constatado satisfação por parte das pessoas que visitaram o certame, a variedade e a qualidade foram amplamente reconhecidas pelos presentes, e, naturalmente, endereçou o seu agradecimento e de maior destaque para a presença da gastronomia e dos operadores da região. Apenas como nota significativa da afluência ao Jardim das Portas do Sol informou que algumas das viaturas esgotaram os seus produtos em alguns dos dias, nomeadamente no sábado e no domingo, o que se crê que só não aconteceu na sexta-feira porque o facto de se ter ficado privado de energia durante

aquele período fez com que as pessoas regressassem a casa. -----
--- No que toca à programação de espetáculos considera que foi muito importante para o sucesso desta iniciativa a parceria estabelecida com a Associação Em Nome da Rosa que garantiu, a partir das seis da tarde e até à meia-noite concertos com sete bandas que em muito contribuíram para a animação, para o bom ambiente, para o sucesso do Street Food. -----
--- Disse ainda que registou com agrado a presença de muitos estrangeiros, espanhóis, franceses, americanos e escoceses, presença esta que teve lugar sobretudo nos dias de sábado e domingo nos períodos de almoço e durante a tarde. -----
--- Referiu que em síntese, e segundo os próprios operadores, o Festival de Street Food de Santarém começa a ser cotado como um dos melhores do País sendo muito procurado pelos próprios operadores. A este propósito destacou que este ano tiveram que ficar de fora cinco viaturas que pretendiam participar, portanto, crê que a semente está lançada e que muito em breve, no final do verão começará a estar a ser preparado o Street Food In Santarém dois mil e dezoito. -----
--- Fez também referência ao Terceiro Ciclo de Órgão de Santarém e aos Recitais Documentados dois mil e dezassete, cuja temática este ano foi o Canto Gregoriano. Realçou que a organização resulta de uma parceria da Câmara Municipal de Santarém, da Diocese de Santarém assim como da Santa Casa da Misericórdia. -----
--- Aproveitou a ocasião para agradecer publicamente todo o apoio que foi dado ao evento pelas jovens do Lar de Santo António as quais fizeram um trabalho notável durante o período do Terceiro Ciclo de Órgão de Santarém, endereçando-lhes, em nome de todo o Executivo, o reconhecimento, o agradecimento, reforçando que todas as palavras são poucas para enaltecer jovens que, tendo podido ir à praia ou fazer outra coisa qualquer, se juntaram à organização, de bom grado, nesta iniciativa. -----
--- Recordou que tiveram lugar, para além de conferências, concertos, uma missa cantada e os recitais comentados. Disse que a adesão do público andou na ordem das noventa pessoas, em média, por evento, sendo de destacar também a presença de algum público estrangeiro. -----

--- Em síntese apraz-lhe dizer que Santarém começa a ser conotada como uma cidade referência pelo seu património histórico e cultural, nomeadamente pelo seu Ciclo de Órgão e eventos culturais ligados à organística. -----

--- A senhora **Vereadora Paula Canavarro** considerou que, se foi acautelado junto da EDP Energias de Portugal, a posição seguinte será esclarecer o porquê de não ter sido posta uma maior capacidade energética a fim de que no futuro estas coisas não voltem a acontecer porque, efetivamente, o evento tinha tudo para dar certo e para ser ainda melhor do que a estatística que a senhora Vereadora Susana acabou de apresentar. O que aconteceu causou algum desagrado e alguma tristeza, designadamente ao vereador Luís Farinha, afirmando que também o sentiu e clarificou que não tem prazer nenhum em dizer mal por dizer. Desejou que, no futuro, tudo corra bem e que cada vez mais este evento tenha sucesso, porque é isso que todos, enquanto munícipes, querem e reafirmou que nenhum dos vereadores do Partido Socialista está neste órgão apenas para apresentar críticas destrutivas, muito pelo contrário acha que a posição do Partido Socialista tem tido sempre no sentido de ajudar a melhorar as situações. Acrescentou que se não for resolver a questão da eletricidade, eventualmente optar-se por outro local onde tal não aconteça. -----

--- A **senhora Vereadora Susana Pita Soares** disse não poder concordar com a alteração do local porque uma das razões que é apontada pelos agentes, pelos operadores que nos procuram é precisamente a localização. Aproveitou para responder à sugestão do senhor vereador Celso Braz no que se refere ao palco ou outro anfiteatro referindo que tal foi equacionado com a própria Associação e com os músicos e considerou-se poder criar um ambiente mais descontraído, mais agradável, com maior envolvência do público e das carrinhas das comidas do mundo se os concertos tivessem lugar paredes meias com as pessoas que ali faziam a sua refeição, todavia fica a sugestão. -----

--- O senhor **Presidente** foi de opinião que este evento vai continuar a crescer e futuramente será entre o Largo do Seminário e as Portas do Sol, com toda a certeza. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso** – Regozijou-se por se poder assistir novamente à Volta a Portugal passar no Ribatejo e nomeadamente no concelho de Santarém,

convidando toso os munícipes para que entre quatro e quinze de agosto acompanhem a Volta a Portugal em bicicleta num percurso de mil seiscentos e vinte seis vírgula sete quilómetros e que, na primeira etapa, logo no dia cinco de agosto, percorrerá alguns concelhos do Ribatejo. -----

--- Informou que no dia cinco de agosto a primeira etapa irá ter início em Vila Franca de Xira e vai até Setúbal, entra no nosso concelho pelo Vale de Santarém, portanto virá do Cartaxo e de Vila Chã de Ourique entrando pelo Vale de Santarém, atravessando a Ponte D'Asseca, sobe ao planalto pela Nacional três até à entrada da cidade junto ao Jardim dos Cravos, à estátua de Salgueiro Maia, continua passando pelo Largo Cândido dos Reis, segue pela Avenida do Brasil, pela Rua José Saramago, pela Rua Alexandre Herculano, vai até à rotunda de Vale de Estacas seguindo depois diretamente para a estação de comboios de Santarém e atravessando a ponte de Dom Luís para depois prosseguir o seu trajeto. -----

--- Disse ser com muita alegria que recebe esta reentrada do Ribatejo no percurso da Volta a Portugal, resultante de contactos e de esforços conjuntos entre quer a organização da prova, quer a CIMLT, quer ainda os municípios de Azambuja, Cartaxo – onde decorrerá uma meta volante, Santarém – onde decorrerá o prémio montanha, Alpiarça e Almeirim onde também haverá uma meta volante, Salvaterra de Magos e Benavente. Portanto, nesta primeira etapa serão percorridos duzentos e três quilómetros atravessando todos estes concelhos. Em Santarém um particular destaque para o prémio montanha, e IV categoria que decorrerá entre a rotunda e o Jardim dos Cravos, a estátua de Salgueiro Maia. A previsão da passagem dos ciclistas neste local é às treze horas do próximo sábado, dia cinco de agosto, pelo que deixa o convite para todos verem passar esta grande festa do desporto nacional no nosso concelho. -----

--- Deu conhecimento de que o Município está a diligenciar o desafio que foi lançado pelo Instituto Português de Desporto e Juventude – IPDJ para se comemorar conjuntamente o Dia Mundial da Juventude, dia doze de agosto, pelo que nesse dia irão ser desenvolvidas algumas atividades específicas para crianças e jovens no complexo aquático sendo a entrada gratuita até aos doze anos para residentes ou estudantes no

concelho e outras atividades que estão entretanto a ser programadas e que serão divulgadas oportunamente. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão dos pombos e aos diversos métodos apontados pelo senhor Vereador Madeira Lopes, disse já terem sido utilizados, tendo nomeadamente sido notificados todos os proprietários de casa abandonadas que serviam para nidificação, no sentido taparem o acesso aos pombos. Referiu que no edifício da Câmara foram colocados espigões sem resultados. Também se procurou cortar as fontes de alimentação, nomeadamente a Praça Visconde Serra do Pilar não tem água por esse motivo. Sublinhou que foram já efetuadas diversas tentativas com vários métodos sem grandes resultados. -----

--- Sobre a questão do contrato de conservação corrente e da documentação que lhe enviámos, esclareceu que o contrato de conservação corrente não diz respeito apenas à colocação de pavimento, neste momento, não só na cidade mas em algumas freguesias, está-se a proceder à pintura de passadeiras. -----

--- Relativamente à manutenção de estradas disse estarem identificadas as necessidades.

--- Relativamente à questão do ar condicionado informou que se vai adquirir um equipamento que é uma espécie de um transformador. Os serviços da Câmara e da Viver Santarém tentaram reparar o que lá está conjuntamente com a EDP Energias de Portugal, sem êxito, optando-se por adquirir um transformador que custa cerca de treze mil euros para reforçar. Disse esperar que no início da próxima semana esteja ultrapassada a situação. -----

--- Relativamente ao Programa televisivo que aconteceu há cerca de quinze dias em Santarém disse não se ter efetuado qualquer pagamento, referindo tratar-se de um programa no âmbito dos vinte e cinco anos da SIC. Esclareceu que a SIC está a fazer programas nas capitais de distrito. Agradeceu àquela operadora porque durante dois dias se verificou uma grande promoção da nossa cidade, do nosso concelho e de alguns concelhos limítrofes e na sua opinião houve um grande reforço da nossa capitalidade e mostrou-se a vitalidade que a nossa cidade e o nosso concelho têm. -----

--- Em relação ao *Street Food* informou a senhora Vereadora Paula Canavarro que

quando se realizam eventos deste tipo se solicita sempre o reforço da potência. -----

--- Disse já terem sido substituídas algumas tampas de saneamento no concelho e estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de substituir outras. -----

--- Sobre o troço entre a rotunda do continente e a Escola Superior Agrária informou que o Município de Santarém tem um estudo prévio bastante desenvolvido já desde dois mil e onze. Recordou ter sido feito um concurso para a realização do projeto que depois não avançou por questões com o projetista, tendo sido quebrado o contrato. -----

--- Disse ter-se tentado incluir este estudo no atual quadro comunitário mas tal não foi possível porque não estava dentro do perímetro da área de reabilitação urbana. -----

--- Sobre a questão do Mercado Municipal lembro já ter tido oportunidade de mostrar aos senhores Vereadores o projeto para o mercado. Referiu que o Município de Santarém tem cerca de um milhão e trezentos ou quatrocentos mil euros de fundos comunitários para recuperar o mercado municipal e o projeto está pronto a ser lançado e ainda não foi presente em reunião de Câmara porque se aguarda um parecer da Direção-Geral do Património Cultural. -----

--- Confirmou a realização da reunião com o senhor Júlio Galveias, com a presença também da senhora Vereadora Inês Barroso onde informou que os Vereadores do Partido Social Democrata também votariam contra, tendo explicado que tem algumas reservas sobre o projeto que em seu entender tinha infraestruturas a mais. Acrescentou que defende um espaço desportivo e de lazer para o Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Ainda sobre o *Street Food* sublinhou que já é um dos melhores do País. Disse ser um evento muito interessante e nos últimos anos com eventos diferenciadores tem-se conseguido atrair cada vez mais público, pois atualmente as pessoas de Santarém e dos concelhos limítrofes e muitos estrangeiros estão-se a habituar a uma Santarém que lhes oferece uma panóplia de eventos e este foi mais um sucesso, pelo que no próximo ano, com toda a certeza ainda será maior a sua intervenção e o seu impacto junto daqueles que já cá moram e daqueles que nos visitam. -----

--- Sublinhou que há muitos anos que a Volta a Portugal não passava na região e no concelho de Santarém e disse ter a certeza absoluta que será aliciante para todos os

habitantes do concelho poderem assistir a um evento tão interessante. -----

--- A senhora **Vereadora Susana Pita Soares** lembrou que no Palácio do Landal está patente uma exposição de fotografia de João Cutileiro que vale a pena visitar.-----

--- Ainda a propósito de In Santarém referiu que ontem, pela primeira vez, passou em alguns canais por cabo um vídeo que divulga as pequenas grandes maravilhas da nossa terra e portanto fez um apelo que é para ver, para sentir e sobretudo para partilhar no sentido de que este nosso território possa ser não só amado por aqueles que têm o privilégio de aqui estar mas também despertar nos outros a curiosidade de nos visitarem.

--- Disse contar com a divulgação que cada um possa fazer deste trabalho que é também resultante do génio e da habilidade e do talento, da prata da casa. Todos os intervenientes são de associações culturais, de agentes culturais do concelho de Santarém, a voz é do Paulo Carvalho, um radialista da nossa terra e a fotografia, a composição todo o trabalho técnico é dos jovens da promotora tremoço e a música é também um original do João Madeira, tudo em prol do In Santarém, deste projeto que toda a gente recorda nasceu da vontade dos agentes culturais que resolveram dar as mãos e trabalharem num projeto comum e o resultado está à vista. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – A propósito do vídeo a divulgar Santarém, salientou que o texto que acompanha as imagens e que, não sua opinião cose muito bem com as imagens foi escrito pela senhora Vereadora Susana Pita Soares. -----

--- No que se refere ao *Street Food*, comentou que efetivamente o que aconteceu foi desagradável mas, por outro lado, ficou contente porque há quatro anos as acusações eram que não havia animação e agora já se está a burilar a oferta que existe em Santarém e o In Santarém é um bom exemplo daquilo que entende que deve ser feito como fator de animação da cidade e também como fator de atração turística, porque atualmente os eventos são o principal fator de atração turística em complemento com a oferta monumental e cultural da Cidade e, portanto, desse ponto de vista, fica, particularmente satisfeito com os resultados que o Executivo tem alcançado.-----

--- Ainda a propósito do *Street Food* disse ter estado em representação do município mas também a título pessoal, porque gosta deste tipo de eventos e porque a experiência

do ano passado já tinha sido positiva, este ano tinha sido feito um esforço no sentido de o melhorar. -----

--- Explicou que no ano passado havia um gerador que alimentava o evento mas que originava um ruído que perturbava o ambiente que se gerava no espaço e, por isso, este ano foi pedido um aumento de potência, devido ao aumento do número de viaturas que decorreu naturalmente do interesse dos operadores que se quiseram associar ao evento e também em função dos resultados que se tinham alcançado o ano passado. Assim, foi feito o contacto à EDP Energias de Portugal que garantiu que as nossas necessidades estavam salvaguardadas porque existe sempre uma reserva dentro da rede e, portanto, aquilo que estava a ser pedido eles consideraram que estava dentro da margem de segurança que a rede tinha e, portanto, eles efetivamente não fizeram nada, o que nos disseram foi podem instalar porque a rede tem capacidade para suportar isso, e foi o que se fez. A rede que alimenta o Jardim das Portas do Sol tem três fases e, a partir das dez da noite começou a faltar a luz devido ao facto de haver uma simultaneidade de carga na rede, não só do Jardim mas sobretudo das casas e portanto houve na sequência disso duas fases que queimaram e o Jardim ficou apenas com uma. -----

--- Referiu ter sido feito o pedido imediato de intervenção até porque, como habitualmente, estava um electricista da Câmara Municipal no terreno, que identificou imediatamente o problema. Disse terem-se sido substituídos fusíveis em várias caixas. --

--- Entretanto, no sábado de manhã a EDP aumentou a capacidade dos fusíveis para que eles não queimassem com o aumento de consumo e, efetivamente, já não houve problemas. -----

--- Em relação ao Mercado Municipal disse que o projeto está concluído, tal como é do conhecimento do Executivo, e o trabalho e o desenvolvimento do mesmo está dependente apenas de um parecer da Direção-Geral do Património Cultural na sequência dos elementos entretanto se entregaram, para que se possa concluir o procedimento concursal para a realização da obra, sendo que o grande objetivo, é definir ali um espaço que possa ser usado para promover os produtos e naturalmente os produtores e com isto a economia local fazendo a ponte com a gastronomia que como sabemos é também uma

componente fundamental do turismo e um grande fator de afirmação da nossa capitalidade e portanto é nesse sentido que temos vindo a trabalhar e assim que recebermos o parecer abriremos o concurso para, tão rápido quanto possível, iniciarmos a obra.-----

--- Senhor **Vereador Celso Braz** – Ainda no âmbito do *Street Food* considerou que era relevante que durante o acontecimento existisse um transporte rodoviário entre a área de estacionamento na zona mais central da cidade e as Portas do Sol porque o acesso rodoviário ao local torna-se praticamente impossível e portanto numa próxima atividade, na minha opinião para além da mudança ou da expansão para outras áreas do Jardim em que a música por exemplo pudesse ser mais valorizada ocorresse também o transporte público entre as Portas do Sol e outros locais da Cidade. -----

--- Chamou a atenção para a questão do troço da Nacional três até à Escola Superior Agrária, sublinhando não se tratar de um projeto rodoviário. No seu entender aquele troço a ser qualificado não pode ser baseado num projeto rodoviário ou num projeto viário, pois é claramente uma situação em que hoje há uma estrada e interessa ter uma avenida ou uma rua relevante. Assim, tudo o que vier a ser desenvolvido deve ser com caráter de um projeto urbano porque há ali laterais urbanas que vão ser permeadas por uma nova avenida e como consequência disso o próprio projeto urbano que a ladeia pode ser qualificador da mesma. Por isso, prosseguiu, não se deve nem pode limitar à execução de uma plataforma viária de grande circulação e mas tem que se pensar nas pessoas que vão usufruir tanto ao nível dos serviços como a habitação dessa plataforma viária e da circulação pedonal que já hoje acontece e vai continuar a existir entre a Escola Superior Agrária e outras partes da Cidade. -----

--- Senhor **Vereador Madeira Lopes** – Relativamente ao *Street Food*, se as coisas se passaram, e não há razões para não acreditar que não se passaram, como foi relatado, há uma responsabilidade objetiva da EDP Energias de Portugal. Haverá os fusíveis e os eletrodomésticos mas há mais do que isso e isso tem que ser assacado à EDP Energias de Portugal pois trata-se de um grande evento público com muitas pessoas envolvidas e a EDP Energias de Portugal tem que perceber a responsabilidade que tem como

concessionária do serviço de eletricidade.-----
--- Insistiu no sentido de lhe ser entregue a listagem com as estradas que irão ser objeto de intervenções. -----
--- Teceu ainda algumas considerações sobre as medidas tomadas relativamente aos pombos, aparentemente sem sucesso, comentando que a Câmara tem funcionários, tem uma equipa de ambiente e pode convidar especialistas para falar sobre o assunto e procurar implementar soluções, de preferência até com os recursos do município sem ter que comprar fora, para tentar minorar o problema. -----
--- **Senhor Presidente** – Sobre a questão do transporte no *Street Food* considerou a ideia pertinente. -----
--- Relativamente à requalificação da Estrada Nacional três informou que está a ser olhada como um projeto urbano e não como uma solução simplesmente viária. -----
--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----
--- De **BRANCOS - EXTRAÇÃO TRANSFORMAÇÃO MÁRMORES LIMITADA**, com sede em Pé da Pedreira, Alcanede, solicitando autorização para execução e/ou implementação do plano ambiental de recuperação paisagística da pedreira do Cabeço da Ladeira, na Freguesia de Alcanede, deste Município.-----
--- Os senhores **Vereador Madeira Lopes** e **Celso Brás** referiram que este assunto continua a não ter anexados os documentos exigidos e referidos na reunião anterior, designadamente o parecer definitivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas condicionado pela entrega da declaração, quer dos titulares das licenças das pedreiras, quer do proprietário do terreno, em como a empresa irá proceder à recuperação da pedreira e do levantamento topográfico das áreas efetivamente degradadas.-----
--- O senhor **Vereador Luís Farinha** esclareceu que na informação do técnico, de sete de dezembro de dois mil e doze, quando é referido Direção Regional de Agricultura e

Pescas verifica-se a existência de uma gralha, devendo constar a Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo. Quanto ao levantamento topográfico e à declaração referida, considerando a não existência no processo, deverá o mesmo ser retirado da ordem de trabalhos. -----

--- O senhor Presidente, em face das intervenções verificadas, propôs que o assunto seja retirado da presente reunião para que se anexem os elementos em falta, com o que a Câmara, por unanimidade, concordou. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **SANDRA CRISTINA ESPADANAL MELO**, residente na Avenida Dr. Manuel Lopes de Almeida, número setenta e oito - Benavente, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito no Largo das Alcáçovas, número sete - segundo direito, Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende a requerente alienar uma fração autónoma, designada pela letra B e de parte indivisa na proporção de um sétimo da fração autónoma, designada pela letra A, do prédio sito no Largo das Alcáçovas, número sete, nesta cidade, pelo valor de cento e cinquenta e cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT. -----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig. -----

--- Esta edificação encontra-se ainda inserida na área de reabilitação urbana do planalto de Santarém (aviso numero seis mil e noventa e dois/dois mil e treze, Diário da República segunda série – número oitenta e nove - nove de maio de dois mil e treze) e no

centro histórico em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze) cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência.-----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra ainda abrangido pela zona de proteção da Igreja de Santa Maria da Alcáçova e construção conventual anexa, em Zona Geral de Proteção dos Restos das Muralhas de Santarém e em Zona Geral de Proteção do Templo Romano de Scallabis.-----

--- De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício municipal.-----

--- Mais informo que, da área do prédio e apurado o valor de mil e quarenta e nove euros/metro quadrado (cento e cinquenta e cinco mil euros/cento e vinte e cinco + cento e vinte e cinco/sete metros quadrados), se constata que o montante se encontra acima dos atuais preços médios de mercado.-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se assim não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, proponho que se delibere pelo não acionamento do direito de preferência.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do prédio sito no Largo das Alcáçovas, número sete - segundo direito, Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **SANDRA CRISTINA ESPADANAL MELO**, residente na Avenida Dr. Manuel Lopes de Almeida, número setenta e oito - Benavente, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito na Rua Professor Pinto Correia, número

catorze, terceiro direito, fração “G”, santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:----

--- “Pretende a requerente alienar uma fração destinada a habitação, composta de dois quartos, sala com varanda, cozinha, casa de banho, vestíbulo, tratamento de roupas com setenta e oito vírgula cinco metros quadrados, localizada na Rua Professor Pinto Correia, número catorze, terceiro direito, Fração “G”, nesta cidade, pelo valor de quarenta e cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos com início em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfitêutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, tendo em consideração o referenciado na Certidão da Conservatória do Registo Predial constante do presente processo. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se que se delibere pelo não acionar do direito de preferência.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do prédio sito na Rua Professor Pinto Correia, número catorze, terceiro direito, Fração “G”, Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as

informações técnicas emitidas.-----

--- De **FERNANDO ANTÓNIO REIS DUARTE**, residente na Rua Júlio Queijeiro número dois, em Santarém, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número quatro, Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende o requerente alienar uma fração destinada a habitação, designado por segundo andar, direito, destinado a habitação, fração “F” com cem metros quadrados, localizada na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número quatro, nesta cidade, pelo valor de trinta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos prorrogáveis com início em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteútico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, tendo em consideração o referenciado na Certidão da Conservatória do Registo Predial constante do presente processo. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se que se delibere pelo não acionamento do direito de preferência.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número quatro, Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **AMICAIOZA - Progresso, Cultura e Desporto de Azoia de Cima**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de XII Festival do Marisco, nos dias sete a nove de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização do XII Festival do Marisco, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS TRIGOSAS**, com sede em Besteira - Portela das Padeiras, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Arraial, nos dias oito e nove de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Arraial, nos dias solicitados. -----

--- De **GIMNO CLUBE DE SANTARÉM**, com sede em Santarém, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de jantar, na Casa do Campino, nos dias oito e nove de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de jantar, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALQUEIDÃO DO REI**, com sede em Alqueidão do Rei, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de baile, nos dias oito e nove de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de baile, nos dias solicitados. -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DO VALE DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para a realização do Décimo Primeiro Festival do Caracol, no jardim – zona verde, nos dias seis a dez de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização do décimo primeiro Festival do Caracol, no Jardim – Zona Verde, nos dias solicitados. -----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Popular da Romeira, nos dias treze a dezassete de julho de dois mil e dezassete. ---

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa popular da Romeira, nos dias solicitados. -----

--- De **VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, SA.**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Noites com(vida)” no Complexo Aquático, Jardim de Cima, Santarém, nos dias sete e oito de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de “Noites com(vida)” no Complexo Aquático, Jardim de Cima, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE FIGUEIRA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Trigésimo Quinto Festival Folclórico do Rancho de Vale de Figueira, no dia vinte e oito a trinta de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que

isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Trigésimo Quinto Festival Folclórico do Rancho de Vale de Figueira, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E RECREIO DO SECORIO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Populares com música ao vivo, nos dias vinte e oito a trinta de julho de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festas Populares com música ao vivo, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número cinquenta e nove, de vinte e quatro do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

--- II. Uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

--- III. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos que lhes confere uma posição privilegiada. -----

--- IV. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos, o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e

decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- V. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências. -----

--- VI. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do Município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições. -----

--- VII. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, desporto, equipamento rural e urbano, desenvolvimento e ação social. -----

--- VIII. A importância de fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- IX. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nas Freguesias. -----

--- X. O valor do apoio em causa está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezassete e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao processo-----

--- XI. Encontram-se também cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas ao processo; -----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j)

do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido o seguinte apoio financeiro:-----

--- • Freguesia de Arneiro das Milhariças – Aquisição de terreno – dez mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros à Freguesia de Arneiro das Milhariças destinado a aquisição de terreno, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para que autorize, ao abrigo da competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a concessão do referido apoio financeiro. -----

--- **FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA - APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DO MERCADO DIÁRIO**-----

--- Foi presente a proposta número sessenta, de vinte e seis do mês findo, do **senhor Presidente**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

--- II. Uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

--- III. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos que lhes confere uma posição privilegiada. -----

--- IV. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos, o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- V. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena

dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências. -----

--- VI. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do Município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições.-----

--- VII. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, desporto, equipamento rural e urbano, desenvolvimento e ação social. -----

--- VIII. A importância de fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- IX. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nas Freguesias. -----

--- X. O valor do apoio em causa está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezassete e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao processo;-----

--- XI. Encontram-se também cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas ao processo;-----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido o seguinte apoio financeiro:-----

--- Freguesia de Póvoa da Isenta – Reparação da cobertura do telhado do mercado diário (parte III) – mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para atribuição de um apoio financeiro no valor de mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos à Freguesia de Póvoa da Isenta referente à obra de reparação da cobertura do telhado do mercado diário (parte III) remetendo o assunto à Assembleia Municipal para que autorize, ao abrigo da competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a concessão do referido apoio financeiro. -----

--- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA GUSTAVO SILVA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA NOS CASAIS REIMÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E DEZASSEIS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E QUINZE - BAIRRO DO GIRÃO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

**--- ALTERAÇÃO NÚMERO OITO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:-----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número oito que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de trezentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta euros.-----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número oito a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e em Outras Funções importam no valor global de dois milhões quatrocentos e dez mil e trezentos e oitenta e nove euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão como reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documentos I e II), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha e Inês Barroso e abstenções dos senhores vereadores António Carmo, Otília Torres, Paula Canavarro, Celso Braz e Francisco Madeira Lopes, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**--- NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO
CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA
AZAMBUJA**-----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos – Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho** foi presente a informação número dezassete mil novecentos e sessenta e seis, de cinco de julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do pedido remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para a nomeação de um representante do Município de Santarém para integrar a Comissão Consultiva (CC) no

âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal da Azambuja, decorrente da publicação pelo Aviso número sete mil e setenta e oito/dois mil e dezassete de vinte e sete de junho, sugiro que seja nomeada como representante legal, por coordenar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém. -----

--- Assim sendo, e em virtude do solicitado no ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, deixo à consideração do senhor Vereador Luís Farinha, a tomada de decisão quanto a designação proposta, bem como a necessidade, de ser submetida a deliberação por parte do Executivo Municipal, para a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação do Município na Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Azambuja de acordo com o número dois do artigo quinto da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e dezassete, de dez de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores vereadores António Carmo, Celso Braz, Otília Torres e Paula Canavarro, e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha, Inês Barroso e Francisco Madeira Lopes nomear a senhora arquiteta Catarina Pires como representante do Município de Santarém na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Azambuja. -----

--- **RENOVAÇÃO DE GAVETÃO NO CEMITÉRIO DO CAPUCHOS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Foi presente informação, de dezanove do mês findo, do **setor do Cemitério**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado por Patrícia Alexandra Coelho Cupertino, para renovação de um Gavetão temporário (dez anos), no Cemitério dos Capuchos, informa-se da existência do Gavetão disponível, porquanto não se vê qualquer inconveniente no deferimento superior. -----

--- Assim, atente-se ao pedido para o pagamento em quatro prestações, da importância de trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, valor do aluguer.-----

--- Deste modo, coloca-se o assunto ao conhecimento e análise superior, devendo o

mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal, sugerindo-se o deferimento da pretensão apresentada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Patrícia Alexandra Coelho Cupertino a proceder ao pagamento da renovação do aluguer do gavetão número dois mil seiscentos e setenta, do cemitério do Capuchos, em quatro prestações mensais, sucessivas.-----

--- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO LEVANTAMENTO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, RUA Y, SEPULTURA SESSENTA E OITO**-----

--- Pelo **setor do Cemitério** foi presente informação de vinte e sete de junho último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos que se anexam, serve a presente, para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Quirina Pereira Espinho, na sepultura número sessenta e oito Rua Y, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável o senhor João Paulo Espinho, que apresenta em anexo exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas.-----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, ao senhor João Paulo Espinho, no qual se menciona a importância de duzentos e setenta e quatro euros, de taxas a pagar.-----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas:-----

--- *Artigo vinte e um – Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----*

--- *c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----*

--- *Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção.* -----

--- *Artigo vinte e um-A - g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;*-----

--- *Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar João Paulo Espinho do pagamento das taxas, no valor de duzentos e setenta e quatro euros, relativas ao levantamento de ossadas da sepultura número sessenta e oito da Rua Y, no cemitério dos Capuchos. -----

--- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO LEVANTAMENTO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO, RUA X, SEPULTURA TRINTA E SETE**-----

--- Foi presente uma informação de dezanove do mês findo, do **setor do Cemitério**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos que se anexam, serve a presente, para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Francelina da Conceição, na sepultura número trinta e sete, Rua X, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Maria Leonilde Conceição Lopes, que apresenta em anexo exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, à senhora Maria Leonilde Conceição Lopes, no qual se menciona a importância de duzentos e setenta e quatro euros, de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- *Artigo vinte e um – Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----*

--- *c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----*

--- *Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----*

--- *Artigo vinte e um-A - g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento; -----*

--- *Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Maria Leonilde da Conceição Lopes do pagamento das taxas, no valor de duzentos e setenta e quatro euros, relativas ao

levantamento de ossadas da sepultura número trinta e sete da Rua X, no cemitério dos Capuchos. -----

--- **REFUGIADOS - DEFINIÇÃO DA TITULARIDADE DOS CONTRATOS DE ÁGUA E ELETRICIDADE** -----

--- Foi presente a informação número dez mil cento e dezasseis, de dezassete de julho último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que a seis de setembro de dois mil e dezassete, cessa o período de integração dos cidadãos refugiados a residir no imóvel, sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, cinco – segundo direito em Santarém, supervisionado pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR), esta situação futura determina que os apoios prestados por este organismo findam, nomeadamente, apoio pecuniário e pagamento dos serviços essenciais, eletricidade e água. -----

--- Com o término do período de integração, os membros da família Al Madenly passam a ser equiparados a cidadãos nacionais, pois já adquiriram o Título de Residência e irão auferir, partir de setembro, do Rendimento Social de Inserção (RSI). O adulto está inscrito no Centro de Emprego de Santarém e no Contrato Local de Desenvolvimento Social Terceira Geração (CLDS 3G), para efeitos de procura de trabalho ou integração em curso de formação profissional. Os menores encontram-se matriculados na escola e auferem abono de família para criação e jovens, à semelhança dos cidadãos nacionais. --

--- Neste âmbito e considerando que o CPR em setembro de dois mil e dezassete irá resolver os contratos de eletricidade e fornecimento de água, terá que ser assegurada a continuidade destes serviços, pelo que será necessário clarificar quem assume a titularidade dos novos contratos de fornecimento de eletricidade e água.-----

--- Mais se informa que a família Al Madenly, a partir de Setembro de dois mil e dezassete, irá passar a contar com os seguintes rendimentos:-----

Apoio Social	Montante
Rendimento Social de Inserção	551,32€
Abono de família a crianças e jovens	146,40€
TOTAL	697,72€

--- Em termos de despesas com eletricidade e água, observam-se os seguintes encargos com estes serviços, sob a égide do CPR: -----

Eletricidade		Água	
Período de faturação	Valor fatura	Período de faturação	Valor fatura
25.10.2016/25.11.2016	60,73 €	18.10.2016/16.11.2016	8,66 €
26.11.2016/25.12.2016	64,44 €	17.11.2016/02.12.2016	48,07 €
26.12.2016/31.12.2016	190,25 €	03.12.2016/01.01.2017	37,82 €
01.01.2017/20.01.2017	634,18 €	02.01.2017/01.02.2017	25,67 €
21.01.2017/25.02.2017	293,89 €	02.02.2017/03.03.2017	28,25 €
26.02.2017/25.03.2017	198,57 €	04.03.2017/03.04.2017	32,56 €
26.03.2017/25.04.2017	196,70 €	04.04.2017/03.05.2017	28,25 €
26.04.2017/25.05.2017	439,33 €	04.05.2017/01.06.2017	32,78 €
Média Faturada	259,76 €	Média Faturada	30,26 €

--- Observando os rendimentos da família Al Madenly e a média faturada nos consumos de eletricidade e água, constata-se que o peso destes dois serviços representam um impacto de quarenta e um vírgula cinquenta e seis por cento do futuro rendimento disponível desta família. Desagregando este valor por espécie de fornecimento de serviço a eletricidade tem um impacto médio mensal de trinta e sete vírgula vinte e três por cento e a água de quatro vírgula trinta e três.-----

--- Considerando o exposto deverá o Município tomar decisão sobre quem assume a titularidade dos contratos de eletricidade e água relativos ao imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, isto é:-----

--- Um. O Município assume a posição contratual dos contratos de energia e eletricidade;-----

--- Dois. Os usufrutuários do imóvel assumem a posição contratual.-----

--- A título acessório informo que por deliberação do executivo camarário, tomada na sua reunião de dezanove de junho dois mil e dezassete, foi prolongada a cedência do imóvel à família Al Madenly, sem qualquer encargo pecuniário, por mais seis meses.” --

--- A **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Face ao exposto sugiro que o Município assuma os encargos com o consumo de água de luz, uma vez que o agregado familiar ficará com um rendimento per capita de cento e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, sendo que o requerimento de Rendimento Social de Integração ainda não deu entrada nos serviços da Segurança Social (havendo um período de trinta a sessenta dias para deliberação ao pedido). Ao responsável pela família vai ser dado conhecimento do valor de faturação da EDP para que seja feita uma gestão de consumo regrada e adequada. Caso a presente proposta mereça a anuência de V. Exa, sugere-se a sua reavaliação no prazo de seis meses. Mais se sugere que sejam cumpridos os procedimentos legais e que o assunto seja agendado em reunião de executivo municipal para efeitos de deliberação.”-----

--- A **Divisão de Finanças** esclareceu que os valores estimados com o presente apoio serão enquadrados nos contratos atualmente em vigor com a Empresa Municipal Águas de Santarém e EDP Comercial Energias de Portugal.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a titularidade dos contratos de água e eletricidade relativos à habitação sita na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco, segundo direito, em Santarém, atribuída à família de refugiados Al Madenly, devendo a situação ser reavaliada no prazo de seis meses.-----

--- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA A HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DE SÃO BENTO NÚMERO SEIS – SEGUNDO DIREITO - VALE DE ESTACAS**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dez mil cento e oitenta e cinco, de dezoito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Vem o arrendatário Manuel António Almeida Guedes solicitar a alteração do valor da renda, dando cumprimento à alínea a) do número um do artigo vinte e três da Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto (atualização e revisão da renda).-----

--- O pedido prende-se com a alteração da composição do agregado familiar. Na habitação reside o casal, reformado, um neto de doze anos e uma neta de catorze anos,

ambos estudantes. -----

--- Encontram-se a viver com os avós temporariamente para a mãe reorganizar-se economicamente. Com ela ainda vivem mais duas crianças. -----

--- Assim, e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e considerando existirem mais elementos na habitação, e tendo por base a Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, propõe-se a alteração do valor da renda de cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos, para trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos, a ser reavaliada no prazo de seis meses. -----

--- Mais informo que o arrendatário é cumpridor no pagamento das rendas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização da renda a pagar por Manuel António Almeida Guedes, referente à habitação sita na Rua de São Bento número seis, segundo direito, em Vale de Estacas, de cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos para o valor mensal de trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos. -----

--- **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NA RUA BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, DOIS - TERCEIRO FRENTE - VALE DE ESTACAS** -----

--- Foi presente a informação número nove mil setecentos e quarenta e nove, de vinte e cinco do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Vem a Sra. Guilhermina Maria Pernes Martins, residente na Rua Bairro Primeiro de Julho, dois – terceiro frente, em Vale de Estacas, solicitar a transferência de titularidade da habitação para o seu nome. -----

--- O fogo encontra-se em nome de Mário Serra Rodrigues, companheiro da requerente e falecido em onze de junho dois mil e dezassete. Na habitação reside apenas a múnicipe Guilhermina Martins. -----

--- De acordo com o artigo mil cento e seis do NRAU Transmissão por morte – “Um) o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva: b) Pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano, disposição legal por onde se regem as transferências de habitação social em caso de morte.” -----

--- Assim, verifica-se estarem reunidas as condições para alteração da titularidade do contrato de arrendamento para o nome de Guilhermina Maria Pernes Martins. -----

--- Caso o presente pedido mereça parecer favorável, mais se propõe que, e uma vez que, atualmente, a munícipe não se encontra a receber qualquer tipo de rendimento, o valor da renda seja alterado para seis euros e vinte e nove cêntimos mensais (renda mínima), definido na deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze e de acordo com a Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto. -----

--- Deverá a renda ser revista no prazo de quatro meses, altura em que se prevê o deferimento, do pedido de pensão de sobrevivência, pela Segurança Social. -----

--- Mais informo que existem rendas em dívida, pelo que se encontra a ser trabalhado com a munícipe definição de estratégias para regularização desta situação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de titularidade do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua Bairro Primeiro de Julho, dois - terceiro frente, em Vale de Estacas, para Guilhermina Maria Pernes Martins, estabelecendo a renda mensal em seis euros e vinte e nove cêntimos, devendo o valor ser revisto no prazo de quatro meses. -----

--- **RESERVA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA RUA FREI GASPAR DO CASAL** -----

--- Foi presente a informação número nove mil e setenta, de vinte e seis de junho último, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em apreço e conforme solicitado, que visa a análise do pedido de atribuição de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na rua Frei Gaspar do Casal, informa-se o seguinte: -----

--- - A requerente é portadora do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P. (IMT), com data de validade até abril de dois mil e vinte e sete; -----

--- - No âmbito do contacto com a requerente, esta comunicou que não necessita de construção de rampa de acesso ao passeio, associado ao lugar de estacionamento

reservado a pessoas de mobilidade reduzida, no entanto, referiu que o pavimento do passeio adjacente à sua habitação se encontra bastante irregular, causando vários constrangimentos;-----

--- - Relativamente à localização do lugar, verifica-se a possibilidade de implementação do lugar reservado na bolsa de estacionamento existente contíguo ao local de residência da requerente, assegurando assim os princípios de distância de percurso.-----

--- Deste modo e reunidas as condições favoráveis a implementação do lugar de estacionamento foi desenvolvida a proposta de intervenção, conforme se apresenta em anexo (planta geral número um).-----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se que seja atribuído um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal e a respetiva colocação da sinalização vertical e horizontal na rua Frei Gaspar do Casal, em conformidade com a proposta que se apresenta em anexo.-----

--- Em relação ao pavimento do passeio, sugere-se que este seja regularizado na zona adjacente à residência da requerente.-----

--- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reservar um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, de uso universal, na Rua Frei Gaspar do Casal, conforme proposto na informação da Divisão de Obras e Projetos atrás transcrita.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número nove mil cento e sessenta e três, de vinte e oito de junho último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto em análise e conforme solicitado, informa-se que não se vê inconveniente na colocação do sinal de estacionamento proibido no acesso à propriedade da junta de freguesia de Abrã, no sentido que reforça o estipulado na Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro, nomeadamente a alínea c) do número um do artigo cinquenta é proibido o estacionamento “nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de

estacionamento”. -----

--- Mais se informa, que aquisição e colocação do referido sinal é da responsabilidade do requerente, devendo observar-se o seguinte: -----

--- - O sinal deverá ser colocado no portão de acesso à propriedade, devendo garantir a sua fácil observação;-----

--- - A forma e as características do sinal de estacionamento proibido devem estar em conformidade com as indicações referidas no Regulamento de Sinalização de Trânsito, ao abrigo do Decreto Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito de um de outubro e do decreto Regulamentar número quarenta e um/dois mil e dois de vinte de agosto;-----

--- - O diâmetro do sinal deve ser de trinta centímetros, aceitando-se uma margem de erro de até cinco centímetros. -----

--- De salientar que presente proposta carece de aprovação pelo executivo camarário.”--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Junta de freguesia de Abrã a colocar um sinal de estacionamento proibido no acesso à sua propriedade, junto à caixa ATM, nos termos da informação número da Divisão de Obras e Projetos atrás transcrita.

--- **UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE BANDAS HORIZONTAIS NO FINAL DA DESCIDA DA CALÇADA DOS GALHARDOS**-----

--- Foi presente um parecer técnico, de sete do novembro de dois mil e dezasseis, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento do ofício número seiscentos e cinquenta e nove-B, e-mail de nove de junho de dois mil e dezasseis, vem a União de Freguesias da Cidade de Santarém, na sequência de várias reclamações, solicitar a colocação de bandas horizontais, no final da descida da Calçada dos Galhardos, em Santarém, a fim de identificar a curva à esquerda, em angulo reto, devido à perigosidade da mesma. -----

--- Após deslocação ao local informo que a Calçada dos Galhardos, possui uma única via de trânsito, de modo que a circulação rodoviária efetua-se apenas no sentido descendente. Esta via embora permitindo a ligação rodoviária entre o planalto da cidade

de Santarém e a rotunda do “CNEMA”, no acesso Sul, destina-se principalmente a garantir as acessibilidades dos munícipes aos terrenos confinantes com o arruamento em apreço, contudo, é utilizada frequentemente como forma de encurtamento de percursos. A Calçada dos Galhardos caracteriza-se pela sua elevada inclinação, cerca de quinze por cento, associada ao traçado constituído por curva ligeira e curva perigosa à esquerda na parte final. -----

--- Relativamente ao solicitado, ou seja, de implementação de bandas cromáticas antes da curva, como forma de identificação da sua localização e da sua perigosidade, somos a considerar que não concordamos pelo seguinte: -----

--- - A implementação de bandas cromáticas, em via com inclinação acentuada a quinze por cento e em ligeira curva, poderá ser perigoso, pois os veículos ao passarem pelas bandas, que eventualmente podem possuir uma espessura entre os três e os cinco milímetros, tal passagem provoca um ressalto nos rodados dos veículos, conjuntamente com uma trajetória curvilínea, pode em determinados casos, verificar-se a perda de controlo dos veículos e consequentes despistes. -----

--- - As bandas cromáticas devido ao efeito visual que oferecem ao condutor e ao efeito sonoro que provocam, alertam os condutores para a necessidade de praticar velocidades mais reduzidas, no entanto, não devem ser utilizadas como meio de identificação de curvas. -----

--- Contrariamente ao solicitado, entendemos que deverá ser implementada sinalização vertical de trânsito, informando adequadamente e atempadamente os condutores das situações que possam oferecer perigo ou que estejam sujeitas a precauções ou restrições especiais e sempre que se mostre aconselhável dar aos utentes quaisquer indicações úteis, pelo que nesse sentido, elaborou-se plano de sinalização para o local, visando a melhoria das condições de segurança da circulação rodoviária, prevendo-se a aplicação dos seguintes sinais de trânsito: -----

--- - Sinal de perigo – A três a – descida perigosa – indicação de descida de inclinação acentuada a quinze por cento; -----

--- - Sinal de proibição – C treze – proibição de exceder a velocidade máxima de vinte

quilómetros por hora; -----

--- - Sinal de perigo – A um b - curva à esquerda – indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda; -----

--- - Sinais complementares – O seis a – baias direcionais esquerda – indica o desenvolvimento de um troço em curva.-----

--- Igualmente sugerimos a substituição dos sinais existentes na ligação deste arruamento com a rotunda, uma vez que não se encontram em conformidade com as recomendações técnicas para a sinalização de rotundas. Propondo-se assim, a substituição do grupo de sinais composto por: sinal B dois – paragem obrigatória e sinal D um e – sentido obrigatório, por grupo de sinais composto por: B um – cedência de passagem e sinal D quatro – rotunda. Contudo, ainda acerca da rotunda contempla-se a implementação do sinal B sete – aproximação de rotunda, que se encontra em falta.-----

--- Deste modo, elaborou-se as seguintes peças desenhadas:-----

--- Planta um – Planta de localização -----

--- Planta dois – Plano de sinalização existente -----

--- Planta três – Plano de sinalização proposta -----

--- Planta quatro – Plano de sinalização final-----

--- Em face do exposto, visando a melhoria da segurança rodoviária afeta à Calçada dos Galhardos, em Santarém, sugerimos que a proposta preconizada por estes serviços seja submetida à aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de sinalização vertical na Calçada dos Galhardos conforme preconizado no parecer técnico da Divisão de Obras e Projetos emitido em sete de novembro último e atrás transcrito. -----

--- **IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS LUGARES PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA BOLSA DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADA NA RUA DOUTORA MARIA INÊS SCHALLER DIAS, EM SANTARÉM**-----

--- Foi presente a informação número nove mil e setecentos, de sete do mês findo, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Vimos por este meio informar que temos sido recetores de várias exposições de munícipes relativamente ao facto de não existir lugares de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na zona de acesso ao miradouro de São Bento (jardim) e ao equipamento escolar ali localizado. -----

--- Após deslocação ao local, confirma-se que naquela zona não existe nenhum lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida ou condicionada, pelo que, entendemos que deve ser promovida a implementação destes lugares, visando colmatar esta necessidade, tendo como objetivo a melhoria da acessibilidade e da mobilidade destas pessoas, ao jardim e miradouro de S. Bento, como também à escola secundária Sá da Bandeira.-----

--- Após análise, sugere-se que sejam implementados dois lugares para pessoas com mobilidade reduzida, na bolsa de estacionamento, localizada na Rua Dr.ª Maria Inês Schaller Dias, em Santarém, em conformidade com os desenhos em anexo. -----

--- Sugere-se também, que os trabalhos a executar sejam realizados por administração direta, compreendendo a implementação de sinais de trânsito e trabalhos de alteração nas linhas delimitadoras dos lugares, na zona da bolsa de estacionamento pavimentada em calçada grossa, conforme indicado nos desenhos em anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a implementação de dois lugares para pessoas com mobilidade reduzida, na bolsa de estacionamento localizada na Rua Dr.ª Maria Inês Schaller Dias, em Santarém, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Obras e Projetos atrás transcrita. -----

--- **PLANO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PROPOSTA DE REPOSICIONAMENTO DO MURO JUNTO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **chefe da Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer, de catorze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O presente registo refere-se à revisão do projeto do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém no que respeita ao troço do muro de suporte a construir na base da encosta de Santa Margarida, junto à Estrada Nacional cento e catorze,

essencialmente por razões de necessidade de redefinição da cota da sapata variável, através da criação de diversos patamares, melhor encaixados na topografia real do terreno, permitindo-se assim a otimização dos trabalhos de terraplenagens, bem como e de ajuste da extensão total do muro, com otimização de cerca de dez metros no troço Nascente, numa zona onde não existem habitações a jusante e as condições topográficas são menos agressivas. Na sequência da análise efetuada pela fiscalização da empreitada, considera-se que a presente revisão do projeto reúne condições de aprovação. De forma a possibilitar o início dos trabalhos no próximo dia dezassete de julho, solicita-se a sua aprovação e posterior ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal. À consideração do senhor Vereador das obras municipais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em dezassete do corrente mês aprovou a revisão do projeto do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém no que respeita ao troço do muro de suporte a construir na base da encosta de Santa Margarida, junto à Estrada Nacional cento e catorze.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO APÓLICES DE SEGUROS - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

--- Foi presente a informação número dez mil setecentos e cinco, de vinte e seis do mês findo, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro, na sequência do Concurso Público número dois/dois mil e dezassete/CCE, a partir do qual as entidades integrantes, da central de compras, executarão os procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição, e de acordo com o preconizado na informação número dois mil novecentos e setenta e oito/dois mil e dezassete de vinte e três de fevereiro, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento. -----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- i) a presente contratação de serviços apresenta encargos plurianuais, aplicando-se o disposto no número quinze do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, sendo necessário submeter à apreciação do Órgão Deliberativo. Assim e de acordo com a alínea b) número oito do artigo quarenta e nove da referida Lei, no que à celebração de contratos de aquisição de serviços ao abrigo de acordos quadro, se refere, não se aplica a regra definida no número dois do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e dezassete, estando assegurado o cumprimento do disposto no número um do mesmo artigo.-----

--- ii) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 01030901 (Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais) e 020212 (Seguros), ambas afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com os números sequenciais de cabimento catorze mil cento e noventa e quatro e catorze mil cento e noventa e cinco, respetivamente.-----

--- iii) a aquisição deste serviço prevê uma realização financeira de quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, e sendo que a prestação dos serviços perdurará até dezanove de junho de dois mil e dezanove, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três exercícios económicos, a saber:-----

--- ano dois mil e dezassete: catorze mil quinhentos e vinte euros -----

--- ano dois mil e dezoito: trezentos e onze mil novecentos e sessenta euros -----

--- ano dois mil e dezanove: cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Ex.^a que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, de forma a deliberar submeter à autorização do órgão deliberativo, dando cumprimento ao disposto no número quinze do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de

dezembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da Assunção de Compromisso Plurianual relativo ao Concurso Público para Aquisição Apólices de Seguros, em cumprimento do número quinze do artigo quarenta e nove da lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

--- **AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS, FIXAS E MÓVEIS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CCE-CIMLT - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número dez mil setecentos e um, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro, na sequência do Concurso Público número um/dois mil e dezassete/CCE, a partir do qual as entidades integrantes, da central de compras, executarão os procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição, e de acordo com o preconizado na informação número dois mil e dezanove/dois mil e dezassete, de sete de fevereiro, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de treze de fevereiro dois mil e dezassete, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento. -----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- i) A presente contratação de serviços apresenta encargos plurianuais, aplicando-se o disposto no número quinze do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, sendo necessário submeter à apreciação do Órgão Deliberativo. Assim e de acordo com a alínea b) número oito do artigo quarenta e nove da referida Lei, no que à celebração de contratos de aquisição de serviços ao abrigo de acordos quadro, se refere, não se aplica a regra definida no número dois do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e dezassete, estando assegurado o cumprimento do disposto no número um do mesmo artigo. -----

--- ii) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento

foi objeto, a vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020209 (Comunicações) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com o número sequencial de cabimento catorze mil oitocentos e noventa e seis. -----

--- iii) a aquisição deste serviço prevê uma realização financeira de cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, valor ao qual acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, sendo que a prestação dos serviços perdurará até treze de junho de dois mil e vinte, e que a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos, a saber:-----

--- ano dois mil e dezassete: treze mil seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos -----

--- ano dois mil e dezoito : cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e sete cêntimos-----

--- ano dois mil e dezanove: cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e sete cêntimos-----

--- ano dois mil e vinte: vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos -----

--- Acrescidos de IVA à taxa legal -----

--- Considerando ainda que a presente matéria já foi autorizada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária do dia vinte e oito de junho do presente ano, através da informação número oito mil seiscentos e quarenta e dois/dois mil e dezassete de catorze de junho, mas verificou-se que o respetivo processo não se encontra devidamente instruído, uma vez que reporta, indevidamente, para o número cinco do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, que respeita a aquisição de novos serviços. Assim, torna-se necessário efetuar nova deliberação da Assembleia Municipal de acordo com o explanado na presente informação. -----

--- Assim, face ao exposto, sugere-se a vossa Ex.^a que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a

presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:-----

--- a) Anular a deliberação do Órgão Deliberativo de vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, nomeadamente o ponto treze “Assunção compromisso plurianual para desencadear o procedimento de ajuste direto para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) a celebrar na sequência do Concurso Público número um/dois mil e dezassete/CCE”;-----

--- b) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos número quinze do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro; -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para:-----

--- a) Anulação da deliberação daquele órgão, de vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, nomeadamente o ponto treze “Assunção compromisso plurianual para desencadear o procedimento de ajuste direto para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) a celebrar na sequência do Concurso Público número um/dois mil e dezassete/CCE”;-----

--- b) concessão de autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos número quinze do artigo quarenta e nove da lei quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, relativo ao Concurso Público número um/dois mil e dezassete/CCE para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis.-----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS A REALIZAR DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE A JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

**--- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
“MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA
CIDADE DE SANTARÉM” - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS -----**

--- Foi presente a informação número cento e vinte e quatro/DJ/dois mil e dezassete, de doze do mês findo, da **Divisão Jurídica - Contratação Pública**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- Um) Se torna necessário proceder à contratação de serviços de “Manutenção de zonas verdes na União de Freguesias da cidade de Santarém”, nos termos, e de acordo, com o exposto na informação número três mil seiscientos e dezoito/Divisão de Espaços Públicos e Ambiente/dois mil e dezassete, de sete de março, em anexo (Anexo um);-----

--- Dois) Se torna necessário recorrer a uma empresa, que execute este tipo de serviços;

--- Três) Do teor da informação já referida no ponto 1, retira-se que o contrato a celebrar terá uma duração de doze meses, ou seja, o contrato que daqui resultar requer a assunção de um encargo plurianual; -----

--- Quatro) O orçamento de estado para dois mil e dezassete - aprovado pela Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro - prescreve, no seu artigo quarenta e nove a nova disciplina legal em matéria de contratos de aquisição de serviços; -----

--- Cinco) A aquisição de serviços em apreço, requer a assunção de encargos plurianuais, logo terá de cumprir o disposto no número quinze do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete; -----

--- Seis) Já foi emitida uma autorização prévia genérica pelo órgão deliberativo em vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, para a assunção de compromissos plurianuais, sendo que a mesma se encontra em anexo (Anexo dois), no entanto, os pressupostos que estão na base da emissão dessa autorização, não respondem ao solicitado pela Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete;-----

--- Sete) Se trata de uma aquisição de serviços, a mesma terá de ser enquadrada no artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete, sendo assim, e de

acordo com a informação prestada pelos serviços, o objeto do contrato é igual ao de contrato vigente em dois mil e dezasseis, e o valor mensal do contrato é superior ao do contrato vigente em dois mil e dezasseis;-----

--- Oito) Assim, e atento ao disposto no ponto anterior, foi autorizada a exceção ao cumprimento dos limites definidos nos números um e dois do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no dia seis de julho, último (conforme despacho exarado no movimento vinte e cinco do registo três mil seiscentos e dezoito-dois mil e dezassete do MyDoc, em anexo - Anexo três), sendo que baseou a sua autorização na justificação apresentada pela Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, ou seja, este serviço informa que as áreas objeto do contrato de dois mil e dezassete, abarcam uma área superior à que constava do contrato vigente em dois mil e dezasseis (conforme movimento vinte e três do registo três mil seiscentos e dezoito-dois mil e dezassete do MyDoc, em anexo - Anexo três), informação que está confirmada nas peças do procedimento; -----

--- Nove) A despesa referente ao presente procedimento foi objeto, em dois de maio de dois mil e dezassete, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020203 (Conservação de bens) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e à GOP 2.46.2011/5001, com o seguinte número de cabimento catorze mil quatrocentos e noventa e três, como dispõe a alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Anexo quatro; -----

--- Dez) Nos termos do disposto no número dezoito do artigo quarenta e nove do LOE2017, os atos praticados em violação do disposto nesse artigo, são nulos.-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao senhor Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves, caso concorde com a presente proposta, o agendamento desta matéria, para que o Executivo Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro submeta, ao Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal), enquanto órgão competente, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) conjugado com o número seis do artigo

vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, para que este autorize o seguinte: -----

--- - A assunção de compromisso plurianual, nos termos do número quinze da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete – Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para que autorize a assunção de compromisso plurianual relativo ao concurso público para a contratação de serviços de manutenção de zonas verdes na União de Freguesias da Cidade de Santarém, nos termos do número quinze da Lei do Orçamento do Estado dois mil e dezassete – Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação da **Secção de Compras** dando conhecimento da **relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovadas entre o dia dez e o dia vinte e três de julho de dois mil e dezassete**, em cumprimento ao disposto nos números quatro e doze, do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que as próximas reuniões do executivo municipal se encontram marcadas para o dia vinte e oito do corrente mês e para o dia de quatro de setembro, com início às quinze horas e, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de agosto de 2017

a reunião eram dezassete horas, dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Celso Braz _____

--- Luís Farinha _____

--- Otília Torres _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Paula Canavarro _____